



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 12/12/2023 16:44:57.813 - MESA

**RIC n.3007/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em relação aos crimes ocorridos em clínicas e comunidades terapêuticas destinadas ao tratamento de dependentes químicos, evidenciados por investigação jornalística.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, acerca das medidas e providências adotadas em relação aos crimes ocorridos em clínicas e comunidades terapêuticas destinadas ao tratamento de dependentes químicos, evidenciados por investigação jornalística. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, considerando a gravidade das denúncias relacionadas às comunidades terapêuticas, solicito informações detalhadas sobre as ações e medidas específicas que o Ministério da Saúde tem adotado para fiscalizar e regulamentar essas instituições em todo o território nacional, visando garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes.
- b)** Diante da falta de estrutura e licenciamento adequado de muitas dessas comunidades terapêuticas, quais iniciativas o Ministério da Saúde pretende implementar para assegurar que essas instituições



\* C D 2 3 3 5 9 5 7 5 0 2 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 12/12/2023 16:44:57.813 - MESA

**RIC n.3007/2023**

atendam aos requisitos legais e éticos necessários para oferecer tratamento digno e eficaz aos dependentes químicos?

- c) Tendo em vista as alegações de agressões físicas, tortura e até mesmo alegações de assassinato em algumas dessas instituições, solicitamos informações sobre as medidas punitivas que o Ministério da Saúde pretende adotar contra estabelecimentos que descumprem as normas e que perpetram tais violações contra os pacientes? E qual o procedimento imediato adotado nesses casos?
- d) Considerando a carência de fiscalização que contribui para a atuação irregular dessas instituições, quais planos o Ministério da Saúde irá apresentar para intensificar os mecanismos de controle e monitoramento das comunidades terapêuticas em todo o país, a fim de prevenir abusos e garantir um ambiente seguro para os pacientes?
- e) Em vista da necessidade urgente de coibir a atuação inadequada dessas instituições, solicitamos informações sobre os recursos e ações emergenciais que o Ministério da Saúde planeja implementar para corrigir as deficiências identificadas nas comunidades terapêuticas, especialmente aquelas que apresentam paralelos preocupantes com os antigos manicômios.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

**JUSTIFICAÇÃO**



\* C D 2 3 3 5 9 5 7 5 0 2 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 12/12/2023 16:44:57.813 - MESA

**RIC n.3007/2023**

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Saúde, considerando sua competência ministerial amplamente relacionada à saúde pública e à gestão do sistema de saúde em âmbito nacional. O Ministério da Saúde desempenha um papel central na formulação e implementação de políticas, programas e ações voltados para a promoção, prevenção e tratamento de doenças, bem como na garantia do acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. Dessa forma, solicitar informações ao órgão ministerial é um instrumento essencial para fiscalização, transparência e responsabilidade, permitindo que cidadãos, parlamentares e demais partes interessadas acompanhem de perto as decisões, alocação de recursos e resultados alcançados pelo ministério em relação à saúde da população.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

O recrudescimento do problema da dependência química no Brasil levou muitas famílias a buscarem ajuda em comunidades terapêuticas, espaços destinados ao tratamento de dependentes de drogas. No entanto, uma investigação jornalística de sete meses revela um lado sombrio e perturbador dessas instituições, especialmente na Grande São Paulo. Muitas delas operam sem licença adequada e carecem de estrutura para cumprir seu propósito inicial de oferecer apoio e tratamento digno.

As descobertas são alarmantes, apresentando paralelos perturbadores com os antigos manicômios. Relatos de agressões, tortura e até mesmo alegações de assassinato lançam uma luz crua sobre a realidade desses espaços. Um exemplo chocante é o caso da Comunidade Terapêutica Kairós, onde imagens revelam um homem sendo brutalmente agredido por sete pessoas. Em outra instância, dois internos perderam a vida, evidenciando o ambiente tóxico que, ao invés de ajudar, agrava os problemas já existentes.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 12/12/2023 16:44:57.813 - MESA

**RIC n.3007/2023**

É essencial destacar que muitas dessas instituições operam no limite da legalidade, e a falta de fiscalização contribui para que atrocidades ocorram sem punição. A paciente que relatou a violência que sofreu na Kairós expôs não apenas a brutalidade física, mas também os métodos de punição desumanos, como o infame "buraco" e a prática de "parede". Além disso, ela destacou a prevalência de violência psicológica, evidenciando que esses espaços se tornaram verdadeiros sistemas coercitivos, distantes da proposta inicial de proporcionar tratamento e apoio.

Diante desse cenário sombrio, torna-se imperativo que haja uma fiscalização rigorosa e efetiva dessas comunidades terapêuticas em todo o Brasil. É crucial que o Ministério da Saúde atue em consonância com suas competências para garantir que esses estabelecimentos operem dentro dos parâmetros legais e éticos, assegurando a integridade e dignidade daqueles que buscam ajuda para superar a dependência química. O governo deve adotar medidas urgentes para coibir a atuação irregular dessas instituições, garantindo que sejam verdadeiros espaços de tratamento, em vez de locais de abuso e violência.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 12/12/2023 16:44:57.813 - MESA

**RIC n.3007/2023**

legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL**  
**Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233595750200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

